

terça-feira, 08 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.502

17

CONTRATADA: COR & PRINT COMERCIO SERVIÇOS E VARIEDADES EIRELI
CNPJ: 24.025.417/0001-77
VALOR: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
OBJETO: Conserto de impressoras
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. XV da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 80 /2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07 / 10 / 2024

Aracaju/SE, 07 / 10 /2024
Marcelo Silva dos Santos
Diretor-Presidente em Exercício

Fapitec



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS DO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEPM Nº 08/2024 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO PARA CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA FEMININA - "SERGIPIANAS EMPREENDEDORAS"

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Antônio Túlio Moura da Silva	IFS	Márcia Maria de Jesus Santos	IEEx	11 meses	R\$: 700,00
2	Irla de Jesus Tavares	IFS	Márcia Maria de Jesus Santos	IEEx	11 meses	R\$: 700,00
3	Kéliya Morgana Nascimento de Jesus	IFS	Márcia Maria de Jesus Santos	IEEx	11 meses	R\$: 700,00
4	Yan Tadeu Alves Santos	IFS	Márcia Maria de Jesus Santos	IEEx	11 meses	R\$: 700,00

Aracaju/SE, 07 de outubro de 2024.
Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP

PORTARIA Nº 098/2024
De 03 de outubro de 2024

Substitui membro da Comissão de que trata a Portaria nº 049/2024, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto do corrente ano.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.178 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir o membro da Comissão de que trata a Portaria nº049/2024, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto do corrente ano, Joyce Carolyne Gomes Sousa CPF nº. xxx.731.525-xx pelo servidor Kepler Silveira de Oliva CPF nº xxx.463.725-xx.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 099/2024
De 03 de outubro de 2024

Substitui membro da Comissão de que trata a Portaria nº 050/2024, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto do corrente ano.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, bem como com lastro na Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e da conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.178 de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir o membro da Comissão de que trata a Portaria nº050/2024, de 02 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto do corrente ano, Hélio Silva Neto CPF nº. xxx.385.675-xx pela servidora Karen Virna Alves Lima Costa CPF nº xxx.380.255-xx.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
Diretor - Presidente

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Edoc Nº 1878/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 194/2024, justifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 cuja finalidade é:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DESTA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, VOLTADA PARA A ÁREA DA SAÚDE: CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, HEMATERAPIA E TERAPIA CELULAR - HEMO 2024.
CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR - ABHH
VALOR TOTAL: R\$ 810,10
VIGÊNCIA: 90 dias
BASE LEGAL: art. 74, inc. III, f, da Lei nº 14.133/19 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024 constante do Processo Administrativo nº 1878/2024, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR - ABHH, inscrita no CNPJ nº 11.422.382/0001-68.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2024.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretora Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 078/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CARDIOAJU CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES PURA - CNPJ: 11.268.780/0001-71
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei nº 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº 1320/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.73497/2023-1 (Edoc: 16484/2023)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

Sergás



SERGIPÊ GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 38/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024
OBJETO: Seguro compreensivo da Sede da SERGAS.
CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 19.636,74
DATA CONTRATO: 24 de setembro de 2024.
PRAZO CONTRATO: 365 dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

JOSÉ MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORTARIA Nº 2555/2024 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de REFORMA POR INVALIDEZ, do(a) Sr(a) GILTON VICENTE DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.943.635-XX, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 1ª CLASSE, do d a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o art. 93 II ou III c/c art. 95 I e 97 caput ou art 95, II ou III ou IV c/c art 97, § 1º da Lei 2066/76.

PORTARIA Nº 2586/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) JOSE ROBSON DOS SANTOS, CPF Nº XXX.221.525-XX, solicitado no processo nº EX.00525.04/2023- RV/1/2024.

PORTARIA Nº 2590/2024 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) KLINGER ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.689.457-XX, solicitado no processo nº T.J.00507.03/2016-RV/2/2024.

Aracaju, 07 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente